

de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 247/89, de 5 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Rectificação n.º 948/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, a p. 7378, o despacho (extracto) n.º 10 592/2005 (2.ª série), referente ao Doutor Rui Miguel de Jesus Rodrigues Ferreira, recitifica-se que onde se lê «Por despacho de 11 de Abril de 2005» deve ler-se «Por despacho de 11 de Janeiro de 2005».

12 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Aviso n.º 5540/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 9 de Maio de 2005, proferido por delegação do reitor:

Designados, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo disciplinar de Gestão Industrial e da Tecnologia requeridas pela Doutora Maria Madalena Teixeira de Araújo os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutora Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares, professora catedrática da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Manuel António Cerqueira da Costa Matos, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, professor catedrático do Departamento de Sistemas de Informação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutora Edite Manuela da Graça Pinto Fernandes, professora catedrática do Departamento de Produção e Sistemas da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor José Manuel Vasconcelos Valério de Carvalho, professor catedrático do Departamento de Produção e Sistemas da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

Despacho n.º 12 174/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do despacho RT-17/2005, de 11 de Abril, subdelego no presidente da Escola de Ciências, Prof. Doutor João Fernando Alves Ferreira, a presidência dos júris de provas para a obtenção do título de agregado, de provas de doutoramento e de equivalência a doutoramento na Escola de Ciências.

2 — As competências subdelegadas no número anterior consideram-se feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora subdelegadas.

28 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *Manuel José Magalhães Gomes Mota*.

Despacho n.º 12 175/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do despacho RT-17/2005, de 11 de Abril, subdelego no presidente da Escola de Ciências da Saúde, Prof. Doutor Sérgio Machado dos Santos, e, nas suas faltas, ausências e impedimentos, subdelego na vice-presidente daquela Escola, Prof.ª Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, a presidência dos júris de provas para a obtenção do título de agregado, de provas de doutoramento e de equivalência a doutoramento na Escola de Ciências da Saúde.

2 — As competências subdelegadas no número anterior consideram-se feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora subdelegadas.

28 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *Manuel José Magalhães Gomes Mota*.

Despacho n.º 12 176/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do despacho RT-17/2005, de 11 de Abril, subdelego no presidente da Escola de Engenharia, Prof. Doutor António Augusto Magalhães Cunha, e, nas suas faltas, ausências e impedimentos, subdelego no vice-presidente daquela Escola, Prof. Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, a presidência dos júris de provas para a obtenção do título de agregado, de provas de doutoramento e de equivalência a doutoramento na Escola de Engenharia.

2 — As competências subdelegadas no número anterior consideram-se feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora subdelegadas.

28 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *Manuel José Magalhães Gomes Mota*.

Despacho n.º 12 177/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do despacho RT-17/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, subdelego a presidência dos júris das provas de doutoramento e de equivalência a doutoramento no presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho Prof. Doutor Moisés Adão de Lemos Martins.

2 — As competências subdelegadas no número anterior entendem-se feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

13 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *José Viriato Capela*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 12 178/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Clara Abelho Amante Nunes Correia, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — eleita presidente do conselho pedagógico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2005, data da homologação da acta pelo reitor da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.

Faculdade de Direito

Aviso n.º 5541/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Pelo despacho n.º 26 070/2004 (2.ª série), de 15 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 16 de Dezembro de 2004, do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foram delegadas competências nos directores das unidades orgânicas.

De harmonia com o disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, em conjugação com o disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo e subdelego na secretária da Faculdade, licenciada Teresa Margarida Marques Correia e Pires, a competência e os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Actos de gestão geral:

1.1 — Praticar os actos preparatórios das decisões finais cuja competência caiba ao director, bem como os actos de execução subsequentes a essas decisões;